

Assunto: contratação de serviços especializados para realização de estudos técnicos e oficinas presenciais focadas na construção de cenários futuros do Brasil durante a Semana de Inovação da Enap – 2022.

Projeto de Cooperação Internacional **FLACSO n° 01/2021 - Consolidação do processo de internacionalização institucional da ENAP, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola** - firmado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e a Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (FLACSO) **convida** empresas especializadas a apresentarem propostas para o fornecimento dos serviços abaixo discriminados:

1. OBJETO:

O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de serviços especializados para realização de estudos técnicos e oficinas presenciais focadas na construção de cenários futuros do Brasil durante a Semana de Inovação da Enap - 2022, com o objetivo de apoiar a ENAP a difundir conhecimento referente a ferramentas, processos de futurologia e design para o público em geral, assim como criar insumos através de narrativas e artefatos que irão subsidiar cenários para intervenções artísticas digitais.

2. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS, ATIVIDADES, PLANO DE TRABALHO, PRODUTOS E VALOR FINANCEIRO DO CONTRATO:

Termo de Referência Cooperação Internacional, itens 5, 7 e 8, em anexo.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

A empresa deverá apresentar:

- Cartão do CNPJ;
- Dados Bancários completos;
- Ata de eleição do Representante Legal da empresa;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa do INSS;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

A proposta deverá ser enviada para o e-mail desafios@enap.gov.br até o dia 13 de julho de 2022.



FLACSO
BRASIL

Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

5. VIGÊNCIA:

O Contrato terá vigência a partir da data de sua formalização até 31 de dezembro de 2022, podendo o prazo final ser prorrogado nas hipóteses previstas nas normas operacionais da FLACSO e demais regramentos específicos aplicáveis ao Projeto Enap-FLACSO 01/2021, desde que devidamente justificado, sem que haja ampliação do valor a ser pago.

6. VALIDADE DA PROPOSTA:

A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias corridos, a contar da data de apresentação da mesma.

7. DA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para execução do contrato serão oriundos do Projeto de Cooperação Técnica Internacional FLACSO 01/2021 - "Consolidar o processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola."

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será precedido da entrega dos produtos descritos no Termo de Referência e ateste de da prestação de serviços por parte da ENAP.

O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após o recebimento na FLACSO do ateste da prestação de serviços feita pela Enap, segundo as especificações técnicas constantes no Termo de Referência Cooperação Internacional nº 5/2022, mediante a emissão da nota fiscal por parte da Contratada.

A nota fiscal deverá conter discriminação detalhada dos serviços/produtos, conforme Termo de Referência/Contrato.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

As propostas serão avaliadas pela análise combinada de técnica e preço.

Os critérios técnicos a serem avaliados dizem respeito à qualificação técnica da contratada e experiência profissional de equipe mínima a ser alocada no projeto.

1. Qualificação técnica da contratada

A qualificação técnica deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova inequívoca, e será avaliada conforme quadro abaixo:

Quadro 03: Critérios de avaliação de qualificação técnica da contratada

Critério	Avaliação
Experiência na coordenação de projetos de pensamento futuro nos últimos 5 anos.	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 5 pontos.
Experiência comprovada na coordenação de projetos que tenham entre suas atividades facilitações, execução de Oficinas e demais momentos formativos, nos últimos 5 anos.	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 5 pontos.
Experiência comprovada na coordenação de projetos digitais nos últimos 5 anos.	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 3 pontos.
Pontuação mínima.	6 pontos.
Pontuação máxima.	13 pontos.

A contratada deverá atingir a pontuação mínima em cada critério e seis pontos no geral, sob pena de desclassificação. Além dos documentos comprobatórios, deverão ser anexados à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação.

2. Experiência da equipe mínima

Será exigida uma equipe mínima qualificada para a execução do projeto. Porém, a contratada poderá alocar outros profissionais, se julgar necessário. Além disso, um mesmo profissional pode ser designado para mais de uma função dentro da equipe mínima.

O projeto deverá contar com:

Profissional com experiência em condução de projetos de pensamento futuro, de inovação no setor público, e construção de cenários prospectivos e future thinking.

Profissional com experiência em facilitação de Oficinas, cursos, formações diversas.

A experiência dos profissionais apontados como membros da equipe mínima deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, declarações ou outro documento que faça prova inequívoca, e será avaliada conforme quadro abaixo:

Quadro 04: Critérios de avaliação de experiência da equipe mínima

Critério	Avaliação
Experiência na coordenação de projetos de pensamento futuro nos últimos 5 anos.	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 10 pontos.
Experiência comprovada na coordenação de projetos que tenham entre suas atividades facilitações, execução de Oficinas e demais momentos formativos, nos últimos 5 anos.	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 10 pontos.



FLACSO
BRASIL

Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

Experiência comprovada na execução de projetos digitais nos últimos 5 anos.	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 10 pontos.
Pontuação mínima.	6 pontos.
Pontuação máxima.	30 pontos.

A contratada deverá atingir a pontuação mínima em cada critério e seis pontos no geral, sob pena de desclassificação.

Além dos documentos comprobatórios, deverão ser anexados à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação.

10. PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS:

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados, por escrito, via e-mail, no endereço desafios@enap.gov.br.

O resultado será enviado via e-mail às empresas que apresentarem proposta.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.

Atenciosamente,

Salete Sirlei Valesan Camba
Diretora - Flacso Brasil